

DECRETO 743 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão de atendimento ao público durante o período que menciona e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de realizar o fechamento do exercício e a abertura de novo exercício,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, período em que haverá apenas trabalhos internos na sede da Prefeitura Municipal para fechamento do exercício e abertura do exercício financeiro.

Art. 2º. No período referido no artigo 1º haverá atendimento normal nas áreas de saúde, serviços, limpeza e demais prestações de serviço.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de dezembro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal